

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1187/2009

Por deliberação de 2 de Março de 2009 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Alzira Conceição Cerdoura Leite, Assistente Operacional, pertencente aos serviços de Âmbito Regional desta Administração Regional de Saúde, autorizada a sua mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, por um ano, para o Centro de Saúde de Fernão de Magalhães. (Não carece de fiscalização prévia do T.C)

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

201689648

Centro de Histocompatibilidade do Centro

Aviso n.º 8502/2009

Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe

1 — Por despacho de 2009/04/14, da Directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro, no uso da competência conferida pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso, para provimento de dois lugares de Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública de 2.ª Classe, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, regulada pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

2 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

3 — Prazo de validade — O concurso é apenas válido para o preenchimento dos lugares indicado, cessando imediatamente após o respectivo provimento.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março de 2009

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro

Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro

Portaria n.º 256-A/86, de 28/5

Decreto-Lei n.º 235/90, de 17/7, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21/2

Código do Procedimento Administrativo

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar estão contidas, genericamente no ponto 2.2 do n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28/5 e no artigo 6.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se no referido Centro de Histocompatibilidade do Centro — Praceta Prof. Mota Pinto-Edifício S. Jerónimo- 4.º Piso- Apartado 9041 — 3001-301 Coimbra

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — A remuneração a atribuir será a que se encontra definida no anexo I, mapa III, ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar, para o grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais

Os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

8.2 — Requisitos especiais:

Reunir as condições a que se refere o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Método de selecção

9.1 — Avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista profissional de selecção

9.2 — à avaliação curricular e entrevista profissional de selecção serão aplicáveis as regras definidas nos n.ºs 2 a 7 do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000 de 5 Setembro, bem como da grelha de decomposição dos factores indicados em sub-factores e respectivos parâmetros a definir pelo júri em acta.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao director do Centro de Histocompatibilidade do Centro e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o mesmo Serviço — Praceta Prof. Mota Pinto — Edifício S. Jerónimo — 4.º Piso — Apartado 9041 — 3001-301 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Menção do número de documentos que o acompanham, bem como a sua sumária caracterização;

f) Identificação do concurso, com menção da respectiva data de abertura;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae (3 exemplares);

b) Avaliação de desempenho

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nomeadamente a sua experiência profissional.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão divulgadas nos termos da lei

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Paulo Jorge Ferreira Rodrigues dos Santos — Técnico Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Calheiros Granada Ferreira Mateus — Técnico Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

José Manuel de Carvalho Gomes — Técnico Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Melo da Silva — Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública Principal do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

Maria de Jesus Pinto Inácio — Técnica de Análises clínicas e Saúde Pública de 1.ª Classe do Centro de Histocompatibilidade do Centro

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 de Abril de 2009. — A Directora, *Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais*.

201687185

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10471/2009

Por despacho do Presidente Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, de 4 de Novembro de